

628
M

TERMO DE PRORROGAÇÃO I e SUPRESSÃO I, que se faz ao Contrato n.º 04/2023, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **GABIOSAN SERVIÇOS LTDA**, para a contratação de empresa especializada para construção de muro de contenção tipo gabião, no alinhamento da Rua Gerônimo Pereira da Silva, Jardim São Camilo – Jundiaí/SP.

Processo nº 826-0/2022
Tomada de Preços nº 03/2022

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, § 1º, inc. V, c/c art. 65, inc. I, alínea "b" e §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, e, de outro, a empresa **GABIOSAN SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Padre Rolim, nº 123 – sala 602 B – Santa Efigênia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.171.424/0001-10, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de agosto de 2023, o prazo contratual, com base no art. 57, § 1º, inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Fica suprimido o valor de R\$ 6.076,20 (seis mil, setenta e seis reais e vinte centavos), com base no art. 65, inc. I, alínea "b", e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha orçamentária acostada às fls. 613 do Processo Administrativo em epígrafe.

III – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 04/2023, firmado em 15 de fevereiro de 2023.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 13/08/2023.

Jundiaí, 24 de outubro de 2023.

[Handwritten signature]

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

VANDERLUCIO INACIO DOS SANTOS

Assinado de forma digital por VANDERLUCIO INACIO DOS SANTOS
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, cn=VANDERLUCIO INACIO DOS SANTOS
Dados: 2023.10.25 16:05:03 -03'00'

GABIOSAN SERVIÇOS LTDA
VANDERLUCIO INACIO DOS SANTOS
CPF: [REDACTED]

Simone A. Que Branco
P. [REDACTED]